

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, o órgão execução de entrância especial mencionado abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**Núcleo de Rondonópolis:**

DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA REMOÇÃO
7ª Defensoria	Infância e Juventude (Cível e Infracional) 1º e 2º Vara de Fazenda Pública	Antiguidade

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 56, §1º, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: **subdefensoria@dp.mt.gov.br**

§2º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para esse fim.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 145/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO o teor dos Editais nº 06/2013/DPG e 07/2013/DPG, publicados no D.O. nos dias 12 e 16-04-2013, respectivamente, que declararam vago, para remoção voluntária, o órgão de execução da 9ª Defensoria- Núcleo Cível de Cuiabá – Entrância Especial;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de nº 188837-2013, na 13ª reunião do Conselho Superior, realizada no dia 07-06-2013;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, por remoção voluntária, pelo critério de merecimento, o Defensor Público abaixo mencionado no respectivo órgão de execução:

Defensor Público	Lotação
Júlio César de Ávila	9ª Defensoria- Núcleo Cível de Cuiabá

Art. 2º. A atuação do Defensor Público acima mencionado permanece inalterada no local de sua anterior lotação/designação até preenchimento, por meio de promoção, do cargo de entrância especial vago.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral

ATO Nº. 195/2013

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSELENE CASTRILLON OLAVARRIA SILVA** no cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora de Planejamento e Orçamento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 10/06/2013.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 07/06/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA

1º Subdefensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 194/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ERCÍLIA BORGES** no cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 07/06/2013.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 07/06/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**AVISO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, avisa as empresas participantes da licitação, Concorrência Pública nº 004/2012, conforme disposto no subitem 14.1. do edital, o prosseguimento do certame para abertura da Proposta de Preço, conforme local e calendário a seguir:

Data: 12/06/2013

Horário: 14h00min.

Fuso Horário MT

Local: Auditório Deputado Licínio Monteiro da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira - Avenida André Antonio Maggi, S/N, Lote 06, Setor A, CPA, Cep: 78.049-901- Cuiabá/MT.

Maiores Informações: Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2013.

Agenor Francisco Bombassaro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação